



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Aprovado por unanimidade

16 / 02 / 2023

Presidente

DESIGNA OUIVADOR PARA O
EXERCÍCIO DE 2023 DO PODER
LEGISLATIVO.

Marcio Antônio Moreschi, Presidente
do Legislativo Municipal de Fagundes
Varela, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu promulgo a
seguinte Resolução:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal designa o Vereador Volnei Cattivelli como ouvidor para o exercício de 2023, em atendimento a Lei das Ouvidorias e ao Decreto Legislativo n.º 01/19/CM, em seu art. 3º.

Art. 2º - As prerrogativas e atribuições do Ouvidor estão dispostas nos arts. 4º e 5º, respectivamente, do Decreto Legislativo n.º 01/19/CM.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2023.


Marcio Antônio Moreschi

Presidente do Legislativo Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a adequação e cumprimento do Decreto Legislativo n.º 01/19/CM, em seu art. 3º, que estabelece a designação de Ouvidor, por parte do Presidente do Legislativo.

Nos arts. 4º e 5º do Decreto acima referido, dispõe sobre as prerrogativas e atribuições do Ouvidor, desde o recebimento de denúncias, elogios, dentre outras funções, a fim de cumprir a Lei das Ouvidorias, até a elaboração de Relatório de Gestão Anual, obrigatoriamente estabelecido neste Decreto.

Salientamos a importância de aprovação do Projeto de Resolução, cumprindo-se assim legislação vigente, inclusive exigência do Tribunal de Contas do Estado do RS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fagundes Varela, aos 16 de fevereiro de 2023.


Marcio Antônio Moreschi

Presidente do Legislativo Municipal